

O "A B C", os seus tipógrafos e o sr. Direitinho

Nota da Comissão Administrativa da Associação dos Compositores

Os operários do A B C, repellidos, não prepararam qualquer golpe de morte àquele revista. Muito pelo contrário, como empregados dela sempre deram provas de competência e assiduidade.

Ninguém pode negar isto, sem mentir.

A empresa extranhou a sua atitude. Mas, como fazer doutra maneira em casos idênticos?

Seria prudente ou honroso para fazer greve, pedir licença ao patrão ou mandar-lhe parte de doces? Há dentro da cabeça uma criatura que opina pela primeira hipótese. Essa criatura, cheia de compromissos na Organização Operária, já não reconhece o direito à greve e, pior que La Cierve, no uso do seu mandato, fica no lugar de mestre consumado em nada, a ordenar disparatado. Se não o conhecessemos esperto tornámo-lo como estúpido—assim temos o como mau.

Chamar-lhe traidor, será, sem dúvida, pouco. Francisco Augusto Direitinho, ex-meneur, como dizem os da patrão, não é neste momento só um traidor, é mais alguma coisa que nós, leitores, não pretendemos aqui dizer neste momento.

Mas vamos dizer-lhe, talvez, amanhã, a todas as classes tipográficas e a todas as outras classes se para tanto tivermos engenho e arte. Decerto não nos será difícil refutar factos concretos, claros como a água límpida, que são em síntese a história circunstanciada dum bandalheira ignóbil em que um mestre de tipógrafos faz do torto direito em seu legítimo interesse.

E, então, veremos quem tem razão, se ele se os operários por ele arremessados a uma situação dolorosa.

O que lamentamos, e muito, é que a empresa do A B C se abra tanto, para quem tem fechado...

A Comissão Administrativa da Associação dos Compositores acha desnecessário lembrar que dentro das oficinas do A B C se encontram alguns tipógrafos, porque já ontem o lembramos; o que pede, porém, hoje, é que todos empreguem esforços no sentido de os arrancar de lá.

Demais não será muito difícil, a homens, fazer compreender qual é o caminho que trilharam aqueles imbecis, alguns tarados por sinal.

O quadro da Pátria, após umas ligeiras considerações da empresa, já retomou o seu trabalho.

U. S. O.

Conselho de Delegados

Comissão Administrativa da Associação dos Compositores, realizou, no dia 18, uma reunião para discutir o relatório do Conselho de Delegados, a reunião amanhã, pelas 21 horas, devendo comparecer especialmente os delegados dos Encadernados, o ex-delegado dos Caixeiros e delegados do Pessoal da Carris de Ferro, visto tratar-se de assuntos pendentes de anteriores reuniões, em que os citados delegados tem de ser ouvidos.

Desertores da G. N. R.

Fomos ontem procurados por uma comissão de oficiais da G. N. R., consideramos desertores, que nos relataram ter-se apresentado, no termo do disposto no decreto 7839, de 11 de Novembro de 1921, nos respectivos quartéis para poderem ser abatidos ao efectivo. Apresentaram-se dentro do prazo estabelecido, há já cerca de quatro meses, e até hoje ainda não lhes foi dado o destino no decreto consignado, com grave prejuízo dos seus interesses e de suas famílias, algumas das quais vivem dos recursos produzidos pelo trabalho dos reclamantes.

A quem compete, pois, se dirigem para que a sua situação seja definida pelo cumprimento do disposto na lei que os manda licenciar.

Lei da Separação

Grémio Excursionista Civil do Monte

Hoje que o Grémio E. Civil do Monte realiza a sua anual festa comemorativa do aniversário da publicação do decreto da Separação do Estado das Igrejas. O programa da festa consta do seguinte:

Às 8 horas, alvorada, anunciada por uma grândola de foguetes. Às 19 horas, concerto musical por um grupo de calceiros municipais. Às 21 horas, sessão solene, em que falarão os srs. dr. Ramada Curto, Joaquim Domingues, Fernandes Alves, Ladislau Batalha e outros elementos anti-clericaes.

O Grémio também distribuirá um manifesto alusivo ao acto.

Sanidade pública

Segundo o Boletim de Sanidade Interna, na semana finda em 8 do corrente manifestaram-se em Lisboa 4 casos de difteria, 1 de escarlatina, 2 de febre tifoide, 2 de meningite, 1 de sarampo, 1 de tóse convulsa e 14 de varíola, e no Porto, 2 de difteria, 4 de febre tifoide, 1 de tóse convulsa, 2 de encefalite letárgica e 3 de tifo exantemático.

Espada, decretar que o capitão de mar e guerra Carlos Viegas Gago Coutinho e o capitão-tenente Artur de Sacadura Freire Cabral, sejam condecorados com o grau da Gran-Cruz da Ordem Militar da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito.

A Sub-Comissão de Iluminações e Concertos Musicais deliberou pedir à população que ilumine, ornamente e embelezhe as suas janelas e deliberou instituir um prémio para a janela mais bem ornamentada, outro para a mais bem iluminada e ainda outro para a mais bonita e decorada. Também deliberou pedir à população que faça a sua iluminação interior das casas por forma que ela seja vista exteriormente pelas janelas.

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa dos Cantieiros.

Reúne em assembleia geral hoje pelas 20 horas, para apresentação do relatório de contas, e nomeação da mesa de assembleia.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Assistência Pública

O Inquérito ao Asilo de Mendicidade e o que sobre ele nos disse o director do Asilo, apontando para a capa da sua defesa

Pela tarde de segunda-feira encontramos, muito assuado, descendo a rua do Ouro o nosso amigo dr. Sobral de Campos.

—Dr. —

—Que é? Vou com pressa. Vou levar a minha resposta ao inquérito. Olhe: é isto tudo, meu amigo.

Ao dizer isto o nosso amigo dr. Sobral de Campos tirou da pasta um grosso volume muito bem apresentado, talvez uma resma de papel de copia dactilografado.

—Deixe ver, dr. —

—Não posso; por ora não posso. Isto por enquanto é secreto. Você lerá tudo mais tarde.

—Mas deixe-me, ao menos, ver os dizeres da capa.

—Isso pode ver. E, como não posso perder muito tempo, eu explico. Olhe: aqui ao cima da página tem você este título: «Assistência Pública em Portugal».

O segundo título é o «Inquérito ao Asilo». Depois, como vê, o trabalho dividido nas suas três partes: a 1.ª «Os artigos de accusação»; a 2.ª «Eu assumo, que se encontra dividida nestes três capítulos que você aqui vê:

1.ª «Eu e eles»; 2.ª «Os meus crimes» —que são algumas das minhas obras; 3.ª «Os crimes deles», que é o libelo acusatório que eu formulei. Finalmente a 3.ª parte constituída pelos documentos.

—Bem, mas isso vejo eu. Não precisa que o dr. me estivesse dizendo... —

—Sim, que você sabe ler não há dúvida. Mas podia não ver, de um golpe, o que se trata de defender. E, como aqui digo, o indispensável completamente da primeira, sem o qual a defesa ficaria incompleta e sem expressão a acção que tenho dito dentro do Asilo. Mas quero ainda fazer-lhe notar que o título principal é o primeiro: «A Assistência Pública em Portugal». O que quer dizer que, tratando de me defender, não deixei de ter um objectivo ainda mais elevado do que a minha própria defesa: o desejo de contribuir para que a Assistência se reorganize, mostrando os seus defeitos, erros e deficiências. Vá nesse sentido orientada a minha resposta.

—E quando publica? Sabe que começa a interessar essa ideia?

—Não sei. Requeiro ao ministro do Trabalho autorização para publicar os documentos oficiais que vão juntos e extratados no texto. Ainda não vi o despacho, vou saber daqui a bocado.

Trata-se de um homem e um homem de bem, de um organismo que pode também ser beneficiado com essa publicação. Deviam conceder-me a autorização que pedi. Mas não sei... Há sempre tanto receio de que se publiquem as verdades... mesmo quando dessa publicidade possa resultar bem para uma ideia ou uma instituição!...

—Não sei, não sei... Até logo! Você empastou-me este tempo todo! Cá vou. Este livro é como um filho que eu me vejo obrigado a abandonar a outrem... E tem de passar por tantas mãos... antes da cópia, que posso, poder chegar às mãos do público! Até logo.

—Até logo. O destino o leve em bem, dr. —

E já de longe, num grande ar de convicção, o nosso amigo diz-nos ainda:

—Ah! Leva. Leva com certeza. Se nesta terra houver justiça e de cor...

Assistência Pública

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

Cooperativa Operária: A Comunidade.

Reúne hoje, pelas 20 horas, que se realiza a assembleia geral desta Cooperativa, na sede da Secção da Construção Civil do Alto do Pina, a fim da comissão liquidatária apresentar o relatório dos seus trabalhos e resolver-se qual o destino a dar ao saldo existente.

São avisados todos os membros da última direcção a comparecerem, com os livros da escrituração.

Os que vivem

Isabel Ferreira

Faleceu ontem, vítima de uma tuberculose pulmonar, Isabel Ferreira, sobrinha e irmã dos nossos camaradas gráficos Luis de Matos Faria e Jaime de Matos Faria, saindo o préstito fúnebre, hoje, pelas 15 horas, da Cruz de S. Elena (Alfama), 11, 2.ª para o cemitério do Alto de S. João.

AS GREVES

Operários mobiliários

Com a mesma firmeza e coesão, prossegue a luta lançada há 29 dias pró-arranjo de salário, nas casas que ainda não cederam às reclamações formuladas pelos operários desta indústria.

Na assembleia, ontem realizada, constatou-se a mesma firmeza e a vontade de prosseguir na luta até à sua completa vitória.

Tendo sido apreciada a situação em que se encontram alguns operários a trabalhar sob o regime de comandita e ainda a maneira muito humilhante de alguns patrões pretendendo por este processo não atender às reclamações, foi resolvido não aceitar trabalho nessas condições assim como o pessoal que ainda se encontra a trabalhar sob o regime de comandita, abandonando hoje as oficinas.

Tomou-se conhecimento da prisão de dois operários grevistas cujo grande crime era o andarem em liberdade a passear pelas ruas da cidade. Tendo sido apreciada a pouca concorrência às assembleias dos operários que se encontram a trabalhar e a fim de os mesmos poderem assistir como é seu dever, foi resolvido que de hoje em diante as assembleias principiem às 17 horas, terminando às 19.

NOTA DO COMITÉ

Camaradas: Placamente satisfeito este comité com a firmeza que tendes demonstrado durante estes 29 dias de luta e com a vossa disposição de através de todos os meios legais lutardes contra a ganância do capitalismo da mobília e a atitude cobardice da industrialismo, continua confiadíssimo de que em breve a vitória será um facto.

E de tal forma as causas que motivaram a eclosão desta luta se vão acumulando que se não fora a certeza de que amanhã um acréscimo natural virá sobre o aumento dos salários por nós reclamados teríamos que, ainda em plena luta, formular novas reclamações.

Não o entendem assim a terível C. P., os argentários vendedores do mobiliário e alguns industriais praterados ante a suprema vontade dos seus mentores.

De início o dissemos: Não somos simplesmente nós as vítimas imoladas à malícia e ganância dos capitalistas. O industrial aquele que conosco mais priva, é talvez pela sua inconsciência, a maior vítima.

O lojista, sob cujo jugo se encontra ordenado a falta a um compromisso tomado com os operários—que é o mesmo que ordenar-lhes que não tenham carácter que ponham de parte a dignidade—e eles cegamente obedecem, respondendo-se com os operários de quem vivem. Os lojistas impõem-lhe um lock-out para os seus estabelecimentos adquirir e eles seguem-se a esta condição.

O intermediário, cujo tipo é monopolizar a indústria em meia dúzia de lojas, cantando-lhe a aria de um concerto no espaço de 3 meses, e eles acolhem essa ideia como muito boa para meter os operários na ordem a força de miséria, não pensando sequer que na miséria que os lojistas pretendem lançá-los. Sim, porque não consta que a benevolência desses bons conselheiros vá ao ponto de os indemnizarem das perdas sofridas. A compra-vál, tendo imposto a paralisação, levarem o seu sacrifício ao ponto de não ir fora buscar o mobiliário que lhes é necessário para as suas vendas.

Este comité segue a par e passo as personagens mais em destaque nesta luta. Assim, acaba de chegar a Lisboa o sinistro mentor Marques Silva, que após o ter declinado sobre os seus colegas todas as responsabilidades destas lutas, chegando ao ponto de indicar cabeças, naturalmente com o intuito de sobre eles puxar prováveis vinganças dos grevistas—cobardemente fugiu para o Porto de onde esperou o resultado da sua bela obra.

Como não visse mais nem boas, veio a recutar traidores para o nosso movimento. Não o conseguiram mas enganaram e dessa tarefa sabemos que deixaram incumbido um enganador que é gravado em sola e dá pelo nome de Manuel Ribeiro. Não o conseguirá o insigne mentor Marques Silva porque os operários portugueses não virão; e melhor será que esse sr. vá tratando de criar disposição para receber o seu pessoal com o aumento reclamado e assim prestará a si próprio um bom serviço.

Não lhe valerá a actividade que tem desenvolvido após a sua chegada, levando os seus colegas a combaterem em vários pontos, muito embora continue a afirmar que são os colegas que o procuram no seu estabelecimento.

Demais não conhecemos a entidade que agora se destaca e oxalá que a sua irritante atitude não leve a dar à publicidade o estóto moral de tal criatura.

Operários do mobiliário: Vós que tendes desprezado todos os trus forjados e lançados pelos nossos exploradores, continuai respondendo com a mesma firmeza, até que a vitória que virá coroar os nossos esforços, será extensiva a toda a organização operária.

Não serão Marques Silva, Soares, Salchichinhos e quejandos, que conseguirão, impunemente, brincar com aqueles a quem devem o fausto em que vivem!

Como no primeiro dia, continuamos bradando:

Viva a greve! Avante até vitória!

O Comité Central.

Congresso das Juntas Escolares

Na sala «Algarve» da Sociedade de Geografia, realiza-se hoje, amanhã e sábado o Congresso das Juntas Escolares, que está despertando grande entusiasmo na numerosa classe de professorado primário, fazendo-se representar todas as juntas do país.

O Congresso inicia os seus trabalhos hoje, às 13 horas. No dia 22, após a 3.ª sessão do congresso, efectuar-se-á uma reunião magna do professorado primário, onde será tratado um assunto de alto interesse para a escola e para o professorado devendo ser submetido à discussão e aprovação da assembleia constituída por delegados de todos os núcleos escolares, um manifesto ao país.

Excursão a Vila Real.

Uma grande entusiasmo pela realização desta excursão à pitoresca vila, a qual resultará de mais um passo de propaganda pela Emancipação dos Trabalhadores.

Os bilhetes para a excursão encontram-se à venda na sede do N. J. S. do Porto, rua de Entreparedes, 33, sendo pagos em sete prestações, terminando a venda destes no dia 7 de Junho.

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Vida política

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Excursão a Vila Real.

Uma grande entusiasmo pela realização desta excursão à pitoresca vila, a qual resultará de mais um passo de propaganda pela Emancipação dos Trabalhadores.

Os bilhetes para a excursão encontram-se à venda na sede do N. J. S. do Porto, rua de Entreparedes, 33, sendo pagos em sete prestações, terminando a venda destes no dia 7 de Junho.

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Vida política

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Excursão a Vila Real.

Uma grande entusiasmo pela realização desta excursão à pitoresca vila, a qual resultará de mais um passo de propaganda pela Emancipação dos Trabalhadores.

Os bilhetes para a excursão encontram-se à venda na sede do N. J. S. do Porto, rua de Entreparedes, 33, sendo pagos em sete prestações, terminando a venda destes no dia 7 de Junho.

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Vida política

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Excursão a Vila Real.

Uma grande entusiasmo pela realização desta excursão à pitoresca vila, a qual resultará de mais um passo de propaganda pela Emancipação dos Trabalhadores.

Os bilhetes para a excursão encontram-se à venda na sede do N. J. S. do Porto, rua de Entreparedes, 33, sendo pagos em sete prestações, terminando a venda destes no dia 7 de Junho.

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Vida política

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Excursão a Vila Real.

Uma grande entusiasmo pela realização desta excursão à pitoresca vila, a qual resultará de mais um passo de propaganda pela Emancipação dos Trabalhadores.

Os bilhetes para a excursão encontram-se à venda na sede do N. J. S. do Porto, rua de Entreparedes, 33, sendo pagos em sete prestações, terminando a venda destes no dia 7 de Junho.

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Vida política

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

Excursão a Vila Real.

Uma grande entusiasmo pela realização desta excursão à pitoresca vila, a qual resultará de mais um passo de propaganda pela Emancipação dos Trabalhadores.

Os bilhetes para a excursão encontram-se à venda na sede do N. J. S. do Porto, rua de Entreparedes, 33, sendo pagos em sete prestações, terminando a venda destes no dia 7 de Junho.

Núcleo de Juventude Comunista de Lisboa.

Reúne hoje, pelas 20,30 horas, as comissões administrativas e de propaganda.

NACIONAL

OS TENÓRIOS

Magnífico sucesso

Receita do actor José Ricardo. Repetição da noite de 24.

O centenário

Receita do actor José Ricardo. Repetição da noite de 24.

Vida Sindical

Receita do actor José Ricardo. Repetição da noite de 24.

COMUNICAÇÕES

Receita do actor José Ricardo. Repetição da noite de 24.

Marinheiros e Moços da Marinha Mercante.

Tomou posse a comissão administrativa nomeada em 13 do corrente que desempenhará as suas funções até à chegada do seu ex-presidente, para então a comissão revisora dar conta do seu mandato no inquérito feito aos actos da direcção.

Todos os expedientes serão tratados todos os dias úteis das 17 às 19 horas na sede, sendo a correspondência dirigida a Francisco Rodrigues Abrantes, presidente da comissão e José Reis, delegado da direcção que até ao apuramento das responsabilidades continuará no exercício das suas funções apesar de ter perdido a sua demissão.

A todos os organismos se previne que não devem prestar confiança nos documentos deste sindicato que não tenham o selo em branco e a assinatura do presidente da comissão.

Sindicato Unico da Construção Civil.

Reúne em assembleia geral, tendo participado a exposição da comissão de inquérito aos actos da camaráda Joaquim Francisco. Foi aprovada uma proposta para que Joaquim Francisco fosse irradado por três anos. A mesma proposta foi extensiva a um operário do Manicômio Bombarda.

Deliberou chamar-se a responsabilidade o commandatário Artur Dias, que amanha deve comparecer na sede.

CONVOCAÇÕES

Sindicato Unico da Construção Civil.

Reúne hoje a comissão revisora de contas.

Reúne amanhã a assembleia geral, pedindo-se a comparecência do commandatário Artur Dias.

1.ª Secção da Bolsa de Trabalho.

Convidam-se todos os delegados a este organismo a reunir hoje, às 23 horas, para assunto urgente.

Comissão de melhoramentos.

Reúne hoje a 21 horas a fim de tratar de assuntos de grande importância para esta organização.

Secção de Palma e Arredores.

Reúne hoje em assembleia geral para tratar dum assunto de grande importância que se prende com o último movimento.

A BATALHA no Porto

CRÓNICA

O aniversário da lei da Separação e a onda reaccionária que avança — Os últimos feriados

O partido republicano português, ou seja o partido democrático, anda em preparativos para, conflagrantemente, comemorar a passagem do aniversário da lei de separação. Nenhum livro pensador, e anti-clerical deixará de aplaudir a nobre intenção, porque o divórcio do Estado com a Igreja constitui uma das muitas aspirações de todas as criaturas amantes da liberdade e desenvolvimento dos fétichos. Mas — há sempre um mas — esta comemoração está um pouco desactualizada, se é que a solenização é feita à letra quasi morta de uma lei e não ao facto em si, à possibilidade de uma obra realizada e palpável. O Estado deixou de estar legalmente casado com a Igreja para passar a ser amancebado com ela. A separação, pois, é uma coisa aparente, para inglês ver. Na quinta-feira santa houve repartições públicas que fecharam e paralisaram os seus serviços, entre estes os dos correios, por ordem do democrático sr. Conto Niz. Este facto consumado representa uma flagrante adesão ao catolicismo e aos seus ritos e cantochões.

Além disto, aqui no Porto a onda reaccionária avança e alastra-se. Ela invade, não só as repartições do Estado, como as escolas oficiais, porque nas particularidades então é um desastre. Nos arredores da cidade, a dois passos apenas, pode realizar-se processos, e se dentro do burgo elas ainda não se efectuam é talvez por uma questão de elegância clerical. O jesuitismo, que se orgulha de ser a repressão não só dirigida para o operariado como também para o avançado, vai-se apresentando ao interior de algumas fábricas. Por exemplo: a quasi total do pessoal da Camisaria Conlança pertence ao sagrado coração de Jesus e que se tem feito para embaraçar a marcha ascendente do fanatismo. Nada, verificando-se até que alguns anti-clericalistas desta terra, onde outrora não faziam ninho os milhafres do jesuitismo, vão transgredindo muito espiritualmente e aproximando-se da bendita lei de Deus, de onde se tinham desviado. De resto, já o próprio autor da lei de separação entendeu que se não deve ser muito radical, porque a grande maioria do país é católico, já o afirmado também em Braga o actual presidente da república. Reconciliado o Estado com a Santa Sé, de que serve a comemoração do aniversário da lei de separação, se as repartições oficiais se associam às manifestações místicas da Igreja? O melhor seria que se concertasse um plano para obstar a que a onda negra fizesse mais progressos.

O resto é tudo cantiga.

De como o operariado não é senhor do seu dinheiro — Um caso interessante na Camisaria Conlança

Já que em cima falamos da Camisaria Conlança, seja-nos permitida, de passagem, uma referência digna de apreço. Que lá se respira beatidão já está sabido. Porém, dá-se lá um caso interessante que constitui uma importante inovação. O trabalho naquela acedida da casa é por empreitada, o que quer dizer que mais não faz o pessoal feminino que mais não ganha. Era de crer que as operárias recebessem integralmente as suas faturas ao sábado. Mas isso sim. As maquinistas que ganham 20, por exemplo, 30, 40, só recebem 20 ou 21, ficando o restante em depósito. Se na semana seguinte tornarem a atingir a mesma soma, estão sujeitas a igual desconto, repetindo-se o facto tantas quantas vezes se der o caso apontado. Ninguém pode levar mais que 20 ou 21, para que — desculpa-se o gerente ou o que quer que é — se não dá a impressão de que as mulheres ganham tanto como os homens! É único, pirâmida, ganhar-se uma determinada quantia e não ser recebida intacta. É certo que os descontos arrecadados violenta e injustamente aos empregados na ocasião que as empregadas sejam despedidas ou se despezam. Mas nem por isso o facto deixa de ser um grande abuso.

Quer dizer: a rica empresa vai negociando com o próprio dinheiro das cravas, que devem ser submissas e tapadas. Religiosas podem ser, jovens sindicalistas não. Ora deu-se o caso de lá trabalhar umas jovens sindicalistas, umas delas de nome Margarida Peixoto, bastante activa. Como faziam propaganda do seu sindicato, e se insurgiam, embora delicadamente, contra certas coisas que se passavam na oficina, foram tomadas de porta. No sábado foram despedidas, por serem muito. E que na referida Camisaria só podem estar beatas, para que as perseguições, as multas e mais multas do gerente possam efectuar-se livremente. Raparigas dignas e activas não têm permanência naquela casa de exploração. Só com um arrêcho!

O «lock-out» dos industriais tipográficos — Esforços gorados — Entrevista que ficou em nada

Para fazer vergar a resistência oferecida pelos operários tipográficos em greve, teve ontem início o mais audaz «lock-out» proclamado pela Associação dos Industriais Gráficos do Norte. A delirante loi dolorosa, mas ao cabo de tanta reunião, de tanto alarido, de tantas passadas de porta em porta, sempre salu o aborto. Porque, de facto, o «lock-out» é um aborto, como nós o previamos: em laboração estão umas vinte e cinco casas, que se não deixaram ir na rede. Conhecedores de andamento, do insucesso em que ia cair, os industriais, para não darem o braço a torcer, conseguiram que o secretário do governo civil, que provisoriamente está investido da chefatura do distrito, chamasse uma comissão de grevistas para se avis-

tar com uma dos industriais. Um preparado bem arranjado...

A entrevista deu-se realmente, mas patrões e operários não chegaram a um acordo, porque os primeiros, apesar de estarem ansiosos por abrir as portas, ainda não se convenceram de que não vale a pena ceder. Os industriais deram a entender, num deslante incrível, de que já não é a questão do aumento que os faz andar na faixa da verga, mas a questão moral, o caso da dignidade. Desejavam que os operários retomassem o trabalho e depois conceder-lhes-iam a comissão de 10 por cento. E claro, a comissão não se deu ao parvo de delegados industriais e tipográficos que era justamente também por uma questão moral e de dignidade que os tipógrafos se conservavam em luta, para que amanhã possam, de cabeça erguida, entrar nas oficinas. De resto, os industriais renitentes, dando o mesmo que a Intermediária, Limitada, dá ao seu pessoal, não descem da sua dignidade e fica resolvido o conflito.

Nada moveu, porém, a trempe industrial, que se retirou confundida, triste e pesada por não ter podido vigiar a comissão operária — maldissozando o secretário do governo civil a má hora em que se meteu em semelhantes trabalhos. Como resposta, a classe tipográfica resolveu que os camaradas que ontem foram «lock-outados» não retomem o trabalho sem que seja estabelecida nas suas oficinas a tabela de salário da Intermediária, Limitada, e que, a partir de ontem, seja reclamado o pagamento dos dias de greve, tanto para os que foram forçados a abandonar o trabalho, como para aqueles que ainda se encontram em luta. E assim mesmo, que se deve proceder, mas é preciso também que a energia para o pagamento dos dias em greve não fique só no papel.

O conflito entre o pessoal da limpeza camarária e um banqueiro — A tropa continua a chafurda na porcaria e o público a comentar

Porque o banqueiro Agostinho Luis Marques não quer, batendo o pé, ainda perdura o conflito com o pessoal da limpeza municipal. Aferrado à ideia tola, de pôr por empreitada aquela classe, que não rouba e vilipendia, tem sido, do não concebe que ela tenha direito a uma vida mais desfogada e livre, quanto não fosse de licenciosidade como a sua. E porque assim pensa, manobra todos os cordelinhos no sentido de pôr obstáculos às reclamações dos empregados da limpeza. Por seu turno, o chefe da divisão, acamorado com o ex-celso banqueiro, continua a consentir que o ex-celso chafurda na esterculina municipal, fide que tam brioso é pela farda. É verdade que, devido às censuras do público, consta que o comando supremo alega que não obrigou ninguém a apañar... porcaria. Apenas irá a ordem para que aqueles que quisessem fazer o serviço dos varredores e carceiros o poderiam fazer, que a Câmara lhes pagaria generosamente.

Incepado um militar do 32 por se sujeitar a aquilo, desculpa-se que não tinha vergonha por não ser na sua terra e aqui ser na sua terra e aqui ser desconhecido. No entanto, afirmou que se os grevistas estivessem mais quatro dias unidos as carroças ficariam quites, se não todas, escangalhadas, devido a não lidarem com elas como deve ser.

Enfim, o vereador está na disposição de querer humilhar o pessoal menor do Município e o general acha interessante o espectáculo da magalagem andar, debaixo dos doctos do público, que se indigna com o indecente acção, a sacretar o lixo ao limbo marcial da farda.

Atá quando esta polca vergonha e estas constantes afrontas dirigidas, pelas que nos roubam e escravizam descaradamente aos que trabalham?

18 de Abril.

C. V. S.

P. S. — A parte da nossa correspondência relativa à filantropia explorativa do industrial Manuel Pinto de Aguiar, publicada em 1 do corrente, causou um certo interesse entre os operários das fábricas de tecidos, que a apreciaram devidamente.

MÚSICA

2.º Concerto sinfónico no Coliseu dos Recreios

No próximo domingo realiza-se, no Coliseu dos Recreios, pelas 15 horas, o 2.º concerto sinfónico sob a regência do laureado maestro Ruy Coelho, sendo executado, pela primeira vez em Portugal, o Hymno do célebre cronista Daniel de Góes. Por especial deferência cantará, com orquestra, lider portuguesa, a primeira cantora deste género ex.ª sr. D. Laura Wake Marques.

No programa do concerto, que oportunamente publicaremos, está incluído, em 2.ª audição, o maior sucesso musical português dos últimos anos, o poema heróico *Nano Alvares*, dedicado a A. Desobredos da Navegação do Ar-Cabral e Continho.

Solidariedade

A Associação dos Calceteiros entregou a secção profissional dos serventes a quantia de 1942, de uma quota tirada em auxílio do camarada José Lopes, que se encontra preso no forte de Monsanto.

A BATALHA em PARIS

Vende-se na Maison de la Presse Portuguesa — Rue Blanche, 49.

ESTATUTOS DA COOPERATIVA FABRIL NAVAL

Escritura de 22 de Março de 1922

(Conclusão)

CAPITULO X

Consumo

Art. 49.º Os fornecedores só se farão a sós e nas seguintes condições:

a) A dinheiro;

b) A crédito;

c) A prestação.

Art. 50.º Considera-se a dinheiro, quando os artigos forem pagos no acto da requisição.

Art. 51.º Considera-se a prestação quando o pagamento for feito no fim da semana ou mês, para os sócios que tiverem vencimento mensal, por descontos nas férias ou vencimentos, ou nos subsídios quando os sócios estiverem com parte de doente.

Art. 52.º Os sócios que não satisfizerem os seus débitos nas épocas determinadas neste artigo serão debitados no juro respectivo e pedir-se-á o desconto da dívida assim agravada à repartição por onde recebem os seus vencimentos.

Art. 53.º A liquidação dos débitos por fornecimentos a crédito será feita no dia 15 de cada mês, para os sócios que tiverem vencimento mensal, e na terça-feira de cada semana para os restantes; o desconto será feito no primeiro pagamento que houverem de receber.

Art. 54.º Considera-se a prestação, quando o pagamento for feito em descontos consecutivos semanais ou proporcionais mensais, se o sócio tiver vencimento ao mês, mediante contrato proposto pelo sócio e submetido pelo gerente à direcção.

Art. 55.º Em caso algum os fornecimentos de mercaria, tabaco e outros, poderão ser feitos em prestações.

Art. 56.º As prestações semanais serão oneradas:

a) De três a cinco, com 5 décimos por cento do valor do fornecimento;

b) Indo além de cinco, com 1 por cento;

c) Indo além de dez, com 2 por cento;

d) Indo além de quinze, com 3 por cento;

e) Indo além de vinte, com 4 por cento;

f) Indo além de vinte e cinco, com 5 por cento;

g) Indo além de trinta, com 6 por cento.

Art. 57.º Esta sobretaxa será adicionada ao valor do fornecimento, sendo a importância assim obtida dividida pelo número de prestações em que o pagamento tiver de ser feito; o ciente representará o valor de cada prestação.

Art. 58.º Aos sócios que tiverem vencimento mensal será feito em cada mês o desconto de quatro prestações.

Art. 59.º A todos os sócios será distribuída uma caderneta chamada livro de crédito, onde será registado todo o consumo que fizer.

CAPITULO XI

Crédito

Art. 56.º O crédito dos sócios é fiscalizado e limitado pela direcção, atendendo-se à média normal das férias ou vencimentos, e tendo em vista os descontos obrigatórios e regulamentares estabelecidos.

Art. 57.º A nenhum sócio será aberto novo crédito para fornecimento, sem que tenha satisfeito, pelo menos, 2/3 do crédito anterior.

Art. 58.º Quando algum sócio, por motivo de doença comprovada, faça fornecimentos a crédito, ser o desconto a fazer no respectivo subsídio de metade do seu crédito semanal.

Art. 59.º Aos sócios que forem demitidos ou eliminados dos serviços dos estabelecimentos de marinha e continuarem a ser sócios, só podem ser feitos fornecimentos a crédito quando cautionados por depósitos efectuados pelo associado na caixa económica da Cooperativa.

Art. 60.º Na falta de caução referida, estes sócios só poderão fazer fornecimentos a dinheiro.

Art. 61.º A Cooperativa indemnizar-se-á dos débitos dos sócios considerados insolventes:

1.º Por qualquer caução que tenham prestado;

2.º Por descontos nas férias ou vencimentos;

3.º Pelo fundo de reserva, nos termos do n.º 2.º do artigo 83.º

Art. 62.º Os sócios nestas condições serão eliminados da sociedade.

Art. 63.º O sócio poderá fazer fornecimentos de artigos de mobiliário ou de vestuário por intermédio da Cooperativa, precedendo contrato estabelecido entre ele e a direcção, a qual exigirá as garantias que a importância do fornecimento determinar.

CAPITULO XII

Caixa económica

Art. 61.º A Caixa Económica tem por fim aceitar e pagar depósitos voluntários dos sócios em dinheiro e a fazer empréstimos a todos os associados.

Art. 62.º Os empréstimos serão feitos mediante proposta dos sócios à direcção, feita em impressos fornecidos pela Cooperativa, que resolverá em última instância, segundo a garantia que for oferecida, a dentro das forças disponíveis.

Art. 63.º Quando o empréstimo exceda 100, o gerente pronunciar-se-á há de fazer pela sua concessão ou recusa, devendo, contudo, dar conhecimento do facto à direcção.

Art. 64.º Os empréstimos não poderão exceder 80 por cento do capital depositado pelo sócio. Porém, se o sócio reforçar a sua caução com papéis de crédito da tabela que vigorar no Montepio Geral, poderá, mediante contrato autorizado pela direcção, levantar maior importância nas mesmas condições em que naquele Montepio o faria.

Art. 65.º A direcção determinará o empréstimo dos fundos da caixa, constituídos pelas receitas dos depósitos entrados, ficando sempre em poder do tesoureiro a parte destinada à exploração.

Art. 66.º Haverá duas qualidades de depósitos: a ordem e a prazo.

Art. 67.º O juro a atribuir aos depósitos será deliberado pela direcção no princípio de cada ano e nunca inferior a 3 por cento nem superior a 5 por cento.

Art. 68.º E' lido em 50 o valor mínimo de cada depósito e em 5000 o de cada empréstimo.

Art. 69.º Os juros capitalizados no dia 31 de Dezembro de cada ano começam a vencer juro no dia 1 de Janeiro imediato. Os juros serão também escriturados anualmente ou na ocasião da liquidação.

Art. 70.º Dos saldos que existirem nas cadernetas dos depositantes podem fazer-se reembolsos totais ou parciais, quando requisitados por estes por meio de cheques nominativos ou ao portador.

Art. 71.º Só os reembolsos de quantia não superior a 500 serão feitos a vista, não podendo no entanto ser feito mais de um reembolso por dia ao mesmo depositante. As propostas para reembolsos de quantias superiores serão feitas com a antecedência de vinte e quatro horas.

Art. 72.º Quando faleça qualquer sócio os seus herdeiros apresentarão, além da certidão de óbito, atestado assinado por três associados, em como são os seus únicos herdeiros, ficando assim habilitados a receber o saldo da liquidação do seu depósito. Os sinistérios deste atestado serão pecuniários, responsáveis pela sua exactidão se, porventura, alguma legítima reclamação sobrevier.

Art. 73.º A parte disponível dos fundos da Caixa Económica poderá transferir-se por transcrição para qualquer conta da sociedade, que pagará a ela os juros respectivos, à taxa dos depósitos ao ordem.

Art. 74.º A Caixa abonará juro às outras contas da sociedade pelas importâncias que dela receber, inclusive pela fracção de capital que lhe for atribuída para a realização das suas operações. A taxa desse juro será a dos depósitos ao ordem.

Art. 75.º A importância dos juros a satisfazer aos depositantes e quaisquer outras despesas da Caixa terão de sair de receitas próprias que representem lucros e constituam fundo de caixa.

CAPITULO XIII

Fundos

Art. 71.º O capital social, num mínimo de 1000, divide-se da seguinte forma:

1.º Fundo social;

2.º Fundo disponível;

3.º Fundo de reserva;

4.º Fundo de Caixa Económica.

Art. 49.º Os fornecedores só se farão a sós e nas seguintes condições:

a) A dinheiro;

b) A crédito;

c) A prestação.

Art. 50.º Considera-se a dinheiro, quando os artigos forem pagos no acto da requisição.

Art. 51.º Considera-se a prestação quando o pagamento for feito no fim da semana ou mês, para os sócios que tiverem vencimento mensal, por descontos nas férias ou vencimentos, ou nos subsídios quando os sócios estiverem com parte de doente.

Art. 52.º Os sócios que não satisfizerem os seus débitos nas épocas determinadas neste artigo serão debitados no juro respectivo e pedir-se-á o desconto da dívida assim agravada à repartição por onde recebem os seus vencimentos.

Art. 53.º A liquidação dos débitos por fornecimentos a crédito será feita no dia 15 de cada mês, para os sócios que tiverem vencimento mensal, e na terça-feira de cada semana para os restantes; o desconto será feito no primeiro pagamento que houverem de receber.

Art. 54.º Considera-se a prestação, quando o pagamento for feito em descontos consecutivos semanais ou proporcionais mensais, se o sócio tiver vencimento ao mês, mediante contrato proposto pelo sócio e submetido pelo gerente à direcção.

Art. 55.º Em caso algum os fornecimentos de mercaria, tabaco e outros, poderão ser feitos em prestações.

Art. 56.º As prestações semanais serão oneradas:

a) De três a cinco, com 5 décimos por cento do valor do fornecimento;

b) Indo além de cinco, com 1 por cento;

c) Indo além de dez, com 2 por cento;

d) Indo além de quinze, com 3 por cento;

e) Indo além de vinte, com 4 por cento;

f) Indo além de vinte e cinco, com 5 por cento;

g) Indo além de trinta, com 6 por cento.

Art. 57.º Esta sobretaxa será adicionada ao valor do fornecimento, sendo a importância assim obtida dividida pelo número de prestações em que o pagamento tiver de ser feito; o ciente representará o valor de cada prestação.

Art. 58.º Aos sócios que tiverem vencimento mensal será feito em cada mês o desconto de quatro prestações.

Art. 59.º A todos os sócios será distribuída uma caderneta chamada livro de crédito, onde será registado todo o consumo que fizer.

CAPITULO XI

Crédito

Art. 56.º O crédito dos sócios é fiscalizado e limitado pela direcção, atendendo-se à média normal das férias ou vencimentos, e tendo em vista os descontos obrigatórios e regulamentares estabelecidos.

Art. 57.º A nenhum sócio será aberto novo crédito para fornecimento, sem que tenha satisfeito, pelo menos, 2/3 do crédito anterior.

Art. 58.º Quando algum sócio, por motivo de doença comprovada, faça fornecimentos a crédito, ser o desconto a fazer no respectivo subsídio de metade do seu crédito semanal.

Art. 59.º Aos sócios que forem demitidos ou eliminados dos serviços dos estabelecimentos de marinha e continuarem a ser sócios, só podem ser feitos fornecimentos a crédito quando cautionados por depósitos efectuados pelo associado na caixa económica da Cooperativa.

Art. 60.º Na falta de caução referida, estes sócios só poderão fazer fornecimentos a dinheiro.

Art. 61.º A Cooperativa indemnizar-se-á dos débitos dos sócios considerados insolventes:

1.º Por qualquer caução que tenham prestado;

2.º Por descontos nas férias ou vencimentos;

3.º Pelo fundo de reserva, nos termos do n.º 2.º do artigo 83.º

Art. 62.º Os sócios nestas condições serão eliminados da sociedade.

Art. 63.º O sócio poderá fazer fornecimentos de artigos de mobiliário ou de vestuário por intermédio da Cooperativa, precedendo contrato estabelecido entre ele e a direcção, a qual exigirá as garantias que a importância do fornecimento determinar.

CAPITULO XII

Caixa económica

Art. 61.º A Caixa Económica tem por fim aceitar e pagar depósitos voluntários dos sócios em dinheiro e a fazer empréstimos a todos os associados.

Art. 62.º Os empréstimos serão feitos mediante proposta dos sócios à direcção, feita em impressos fornecidos pela Cooperativa, que resolverá em última instância, segundo a garantia que for oferecida, a dentro das forças disponíveis.

Art. 63.º Quando o empréstimo exceda 100, o gerente pronunciar-se-á há de fazer pela sua concessão ou recusa, devendo, contudo, dar conhecimento do facto à direcção.

Art. 64.º Os empréstimos não poderão exceder 80 por cento do capital depositado pelo sócio. Porém, se o sócio reforçar a sua caução com papéis de crédito da tabela que vigorar no Montepio Geral, poderá, mediante contrato autorizado pela direcção, levantar maior importância nas mesmas condições em que naquele Montepio o faria.

Art. 65.º A direcção determinará o empréstimo dos fundos da caixa, constituídos pelas receitas dos depósitos entrados, ficando sempre em poder do tesoureiro a parte destinada à exploração.

Art. 66.º Haverá duas qualidades de depósitos: a ordem e a prazo.

Art. 67.º O juro a atribuir aos depósitos será deliberado pela direcção no princípio de cada ano e nunca inferior a 3 por cento nem superior a 5 por cento.

Art. 68.º E' lido em 50 o valor mínimo de cada depósito e em 5000 o de cada empréstimo.

Art. 69.º Os juros capitalizados no dia 31 de Dezembro de cada ano começam a vencer juro no dia 1 de Janeiro imediato. Os juros serão também escriturados anualmente ou na ocasião da liquidação.

Art. 70.º Dos saldos que existirem nas cadernetas dos depositantes podem fazer-se reembolsos totais ou parciais, quando requisitados por estes por meio de cheques nominativos ou ao portador.

Art. 71.º Só os reembolsos de quantia não superior a 500 serão feitos a vista, não podendo no entanto ser feito mais de um reembolso por dia ao mesmo depositante. As propostas para reembolsos de quantias superiores serão feitas com a antecedência de vinte e quatro horas.

Art. 72.º Quando faleça qualquer sócio os seus herdeiros apresentarão, além da certidão de óbito, atestado assinado por três associados, em como são os seus únicos herdeiros, ficando assim habilitados a receber o saldo da liquidação do seu depósito. Os sinistérios deste atestado serão pecuniários, responsáveis pela sua exactidão se, porventura, alguma legítima reclamação sobrevier.

Art. 73.º A parte disponível dos fundos da Caixa Económica poderá transferir-se por transcrição para qualquer conta da sociedade, que pagará a ela os juros respectivos, à taxa dos depósitos ao ordem.

Art. 74.º A Caixa abonará juro às outras contas da sociedade pelas importâncias que dela receber, inclusive pela fracção de capital que lhe for atribuída para a realização das suas operações. A taxa desse juro será a dos depósitos ao ordem.

Art. 75.º A importância dos juros a satisfazer aos depositantes e quaisquer outras despesas da Caixa terão de sair de receitas próprias que representem lucros e constituam fundo de caixa.

CAPITULO XIII

Fundos

Art. 71.º O capital social, num mínimo de 1000, divide-se da seguinte forma:

1.º Fundo social;

2.º Fundo disponível;

3.º Fundo de reserva;

4.º Fundo de Caixa Económica.

Art. 49.º Os fornecedores só se farão a sós e nas seguintes condições:

a) A dinheiro;

b) A crédito;

c) A prestação.

Art. 50.º Considera-se a dinheiro, quando os artigos forem pagos no acto da requisição.

Art. 51.º Considera-se a prestação quando o pagamento for feito no fim da semana ou mês, para os sócios que tiverem vencimento mensal, por descontos nas férias ou vencimentos, ou nos subsídios quando os sócios estiverem com parte de doente.

Art. 52.º Os sócios que não satisfizerem os seus débitos nas épocas determinadas neste artigo serão debitados no juro respectivo e pedir-se-á o desconto da dívida assim agravada à repartição por onde recebem os seus vencimentos.

Art. 53.º A liquidação dos débitos por fornecimentos a crédito será feita no dia 15 de cada mês, para os sócios que tiverem vencimento mensal, e na terça-feira de cada semana para os restantes; o desconto será feito no primeiro pagamento que houverem de receber.

Art. 54.º Considera-se a prestação, quando o pagamento for feito em descontos consecutivos semanais ou proporcionais mensais, se o sócio tiver vencimento ao mês, mediante contrato proposto

